

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2015.

1. MEMBROS PRESENTES:

1.	CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO	PRESIDENTE SUPLENTE
2.	CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR	SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE
3.	LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA	SUPLENTE SDU - SUL
4.	ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO	TITULAR SDU - LESTE
5.	JHAMILLE WELLEM A. VASCONCELOS	SUPLENTE SDU - SUDESTE
6.	CÍNTIA BARTZ MACHADO	SUPLENTE STRANS
7.	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	SUPLENTE SEMAM
8.	FRANCISCO DUARTE BARBOSA	SUPLENTE SDR
9.	REGINALDO RUFINO LEAL	TITULAR CREA/PI
10.	JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES	TITULAR SINDUSCON
11.	RAIMUNDO EUGÊNIO B. DOS SANTOS ROCHA	TITULAR PGM
12.	TERESINHA MEDEIROS	CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
13.	MARLOS DOS SANTOS SILVA	SUPLENTE OAB
14.	MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO	TITULAR CRECI
15.	NORMANDES SILVA MALTA	TITULAR CAU

2. ABERTURA: A reunião teve início às 09:25 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (4ª Reunião Ordinária de 2015).
A ata foi lida e aprovada.

4. ORDEM DO DIA

4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
------	-----------	---------	---------

Pça. Mal. Deodoro, 860 – Palácio da Cidade, 4º Pav. – Centro. Teresina-PI – Cep: 64000-160

Fones: (86) 3215-7520/3215-7524 Fax: (86) 3215-7522

**Chefia de Gabinete: (86) 3215-7527 Gabinete do Secretário (86) 3215-7528
semplan@teresina.pi.gov.br**

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	070-02909/2014	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-02909/2014 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal.

4.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Antônio Luís Ramos Resende Júnior	082-00619/2015	SDU-LESTE	ENCAMINHAR PARA STRANS

O CDU analisou o processo nº 082-00619/2015 e suspende os efeitos da Resolução nº 15/15, de 30 de Março de 2015, até que seja analisado pelo STRANS, através de Parecer Técnico, a viabilidade e inclusão da via projetada Via 03 – Avenida Sigefredo Pacheco no presente empreendimento.

4.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Marcelo Teixeira Soares	070-00307/2015	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-00307/2015 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal. Recomenda ainda que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, solicite Plano de Resíduos Sólidos.

4.4. REAVALIAÇÃO DE CONSULTA PRÉVIA

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
------	-----------	---------	---------

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
L Moisés Fisioterapia - Ltda	097-04151/2014	SDU-SUDESTE	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 097-04151/2014 e se manifesta favorável ao empreendimento, orientando que seja firmado termo de compromisso junto à Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste.

4.5. ANÁLISE DE DESMEMBRAMENTO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Herbert Rogério de Morais Mendes	046-00393/2015	SDU-SUL	ENCAMINHAR PARA SEMDUH

O CDU analisou o processo nº 046-00393/2015 e decidiu por encaminhá-lo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH para que esta se manifeste sobre o interesse social ou público nessas áreas, e após emissão de parecer que o processo retorne ao CDU para nova análise.

5. PROCESSOS ANALISADOS NA 5ª REUNIÃO DE 2015 DO CDU EM EXTRAPAUTA

5.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

NOME	PROCESSOS	RELATOR	PARECER
Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV	070-2202/2014	SDU-SUL	FAVORÁVEL

O CDU analisou o processo nº 070-2202/2014 e se manifesta favorável ao empreendimento, recomendando que, para regularização da obra, seja apresentado Estudo de Impacto de Vizinhança, Relatório de Impacto de Tráfego e solução para drenagem, segundo legislação municipal. Destacando que, por se tratar de obra contígua àquela do processo nº 070-02909/2014 um só Relatório de Impacto de Tráfego pode ser apresentado contemplando os dois empreendimentos. O mesmo não se aplica ao Estudo de Impacto de Vizinhança por se tratar de atividades diferentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 11:30 horas.

Teresina, 21 de Maio de 2015.

SEMPPLAN

SDU - CENTRO/NORTE

SDU - SUL

SDU - LESTE

SDU - SUDESTE

STRANS

SEMAM

SDR

CREA/PI

SINDUSCON

PGM

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

OAB

CRECI

CAU
